

DECRETO Nº 4.496, de 30 de novembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ			
1.04.1.09.122. 0016.2304	31911300	010304	3.000,00
1.04.1.09.272. 0016.2361	33900100	010303	100.000,00
TOTAL			103.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

○

**FUNDO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO
DE PIRAI**

1.04.1.09.1	44905200	010304	3.000,00
22.0016.130			
4			
1.04.1.09.2	33900500	010303	100.000,00
72.0016.236			
1			
TOTAL			103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal